

ESCOLA
SUPERIOR
DE HOTELARIA
E TURISMO
POLITÉCNICO
DO PORTO



DESPACHO
ESHT/ PR-029/ 2020

ADENDA AO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2019/2020 – ÉPOCA ESPECIAL
DE AVALIAÇÃO

Considerando:

1. O teor do Despacho P.PORTO/P-013-2020, de 3 de maio;
2. O parecer favorável emitido pelo Conselho Pedagógico;
3. O teor da alínea h) do n.º 1 do art.º 10.º dos Estatutos da ESHT;

Aprovo:

1. Os prazos abaixo relativos à época especial de avaliação:

AÇÕES	DE	A
Avaliação: Época Especial	01-09-2020	19-09-2020
Prazo para lançamento de notas no Domus	25-09-2020 a)	
Prazo para emissão dos livros de termos	28-09-2020	

- a) O lançamento de notas no Domus deverá ser realizado no prazo máximo de uma semana, após a conclusão das provas de avaliação.

2. O período de Matrículas e/ou inscrições para o ano letivo 2020/2021:

TIPO DE ESTUDANTES	DE	A
Estudantes que se inscrevem no 1º ano e pela 1ª vez	A fixar no edital do concurso	
Estudantes que não requereram exame na Época Especial	01-09-2020	07-09-2020
Estudantes que se inscreveram na Época Especial e não concluíram o curso	21-09-2020	30-09-2020
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Nos termos dos regulamentos em vigor, as matrículas e/ou inscrições são provisórias, tornando-se efetivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Após validação pela Área Académica; — Após pagamento integral da propina devida. 		

Este Despacho revoga os prazos definidos para a época especial de avaliação definidos no Despacho ESHT/PR-068/2019, de 10 de setembro.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo, 14 de maio de 2020

Flávio Ferreira

Presidente | Professor Coordenador